

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

Cod. Mat.: 986974

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

#### PORTARIA Nº 560, de 16/04/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR MARIA HELENA TOMAZ, matrícula 0337476-9-04, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEAD, para exercer a Função de Confiança de Secretário de Ensino de Pós-Graduação - CEAD, FC-04, no período de 11/04/2024 a 25/02/2025, conforme processo UDESC 14358/2024. JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

#### PORTARIA Nº 562, de 16/04/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR FABRICIO CELSO SOUZA STEFFEN, matrícula 0962532-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CAV, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Transporte, FC-03, no período de 15/04/2024 a 07/05/2026, conforme processo UDESC 14798/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

#### PORTARIA Nº 564, de 16/04/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR GLORIA MARIA FERNANDES KLEIN, matrícula 0384637-7-03, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CAV, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Compras, Licitações e Contratos, FC-03, no período de 15/04/2024 a 07/05/2026, conforme processo UDESC 14797/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

Cod. Mat.: 986970

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

#### PORTARIA Nº 559, de 15/04/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR CAROLINE DA ROSA DAL PRA WERLE, matrícula 0605570-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEAD, da Função de Confiança de Chefe de Serviço - Serviços, FC-02, a contar de 11/04/2024, conforme processo UDESC 15188/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

Cod. Mat.: 986968

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

#### PORTARIA Nº 561, de 16/04/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo UDESC 11477/2024, o artigo 1º da Portaria 457/2024, que altera a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEFID, quanto a vigência da alteração para a Professora Substituta RAFAELA COELHO MINSKY, matrícula 0970427-2-03, que o correto é a partir de 04/03/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

Cod. Mat.: 986979

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

**Extrato de Acordo de Cooperação**, celebrado entre a **UDESC e a UNIVERSIDADE DE TWENTE, na Holanda**, SGPe 11253/2024. Objeto: Promoção de Intercâmbio de Estudantes e de Pessoal, firmado entre UDESC e a Universidade de Twente. **Vigência: 08/04/2029.**

Cod. Mat.: 986942

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

**Extrato de Acordo de Cooperação**, celebrado entre a **UDESC e a UNIVERSIDADE TÉCNICA DE VARNÁ, da Bulgária**, SGPe 10934/2024. Objeto: Promoção de Intercâmbio de Estudantes e de Pessoal, firmado entre UDESC e a Technical University of Varna. **Vigência: 27/03/2029.**

Cod. Mat.: 986951

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

**Extrato de Acordo de Cooperação**, celebrado entre a **UDESC e a VASIL LEVSKI NATIONAL MILITARY UNIVERSITY, da Bulgária**, SGPe 8625/2024. Objeto: Promoção de Intercâmbio de Estudantes e de Pessoal, firmado entre UDESC e a Vasil Levski National Military University. **Vigência: 28/03/2029.**

Cod. Mat.: 986947

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

**Extrato de Acordo de Cooperação**, celebrado entre a **UDESC e UNIVERSIDADE DE ROMA TRE (DICITA)**, SGPe 9646/2024. Objeto: Promoção de Intercâmbio de Estudantes e de Pessoal, firmado entre UDESC e a UNIVERSIDADE DE ROMA TRE (DICITA). **Vigência: 27/03/2029.**

Cod. Mat.: 986937

#### Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

**AVISO DE PAGAMENTO Nº 125/2024.** Objeto: Pagamento Bolsas de graduação e pós-graduação de forma indenizatória, conforme descrito no Plano de Trabalho do Convenio MPT 108/2018, referente ao período máximo de 01/01/2024 a 14/03/2024. CEFID-UDESC. **Sgpe:** 10059/2024. **Valor Global:** R\$ 6.166,67. **Fornecedor:** Cristiane Kilian. **Valor Global:** R\$ 6.166,67. **Fornecedor:** Priscila Moretto. **Valor Global:** R\$ 1.026,67. **Fornecedor:** Ana Costa Miguel. **Valor Global:** R\$ 1.026,67. **Fornecedor:** Giulia Schelter Santos. **Valor Global:** R\$ 1.026,67. **Fornecedor:** Matheus Varisco de Oliveira. **Valor Global:** R\$ 70,00. **Fornecedor:** Jéssica Silveira Nunes. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. **Florianópolis, 11 de abril de 2024. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 986688

## ECONOMIAS MISTAS

### BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SA – BADESC**  
**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ECONOMIA MISTA**  
**CNPJ Nº 82.937.293/0001-00**

#### CAPITAL SOCIAL

(Autorizado: R\$ 700.000.000,00)  
(Realizado: R\$ R\$ 699.704.845,26)

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC – para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede da Sociedade, na Rua Almirante Alvim, 491, Centro, Florianópolis, no dia 24 de abril de 2024, as 14 horas, com a seguinte

#### ORDEM DO DIA EM REGIME DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

- 1º Tomada das contas dos administradores relativas ao exercício de 2023, bem como exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras pertinentes a esse exercício;
- 2º Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e a distribuição de dividendos;
- 3º Fixação da remuneração dos administradores e membros do Comitê de Auditoria Estatutário para o exercício corrente;
- 4º Eleição dos membros do Conselho de Administração, incluindo representante dos acionistas minoritários;
- 5º Eleição dos membros do Conselho Fiscal, incluindo representante

dos acionistas minoritários;  
6º Eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

Florianópolis (SC), 17 de abril de 2024  
Alcides Alves de Andrade Neto

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 986382

## SANTUR – SANTA CATARINA TURISMO S.A. EM LIQUIDAÇÃO

**SANTUR- Santa Catarina Turismo S/A “em liquidação”**  
**CNPJ Nº 83.469.908/0001-76**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Senhores Acionistas desta Sociedade, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no **dia 30 de Abril de 2024, às 15:00 horas**, em sua Sede Social, à rua Eduardo Gonçalves D’Avila, 303, Bairro Itacorubi, Florianópolis-SC, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

**1ª Pauta:** Examinar, discutir e votar o relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Parecer do Conselho de Fiscal, relativos ao exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2023.

**2ª Pauta:** Fixação das Remunerações do Liquidante e do Conselho Fiscal.

**3ª Pauta:** Outros assuntos de interesse da sociedade.

Florianópolis, 18 de Abril de 2024.

Luciano da Silva Spindola

Liquidante da Santur S/A “em liquidação”

Rua Eduardo Gonçalves D’Avila, 303 - Florianópolis-SC

Cod. Mat.: 986952

## CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

#### PORTARIA Nº 21123- A

Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve homologar Portaria de Suspensão temporária do PAD nº 1488, de acordo com Ofício nº 11/2023/PAD 1488 – P – 2322 inserido no processo sgpe cidasc 1159/2022. Esta portaria tem efeitos retroativos à 01/12/2023. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 986681

**PORTARIA Nº 14824-** A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve homologar Comissão de Gerenciamento do Contrato 1624, proveniente do Processo nº 008/2023 - Procedimento Licitatório nº 1005792, que trata dos serviços especializados em execução de obra de engenharia, com fornecimento de materiais, para a reforma do laboratório regional de diagnósticos da CIDASC no município de Joinville, cujos membros são Rosemberg Tartari (gestor do contrato), Oscar Olívio de Faria Junior, Pedro Nolli, Beatriz Machado Terra Lopes (Fiscais do contrato). Esta portaria tem efeitos retroativos a 12/03/2024 e data de término em 11/10/2024. Processo Cidasc 2574/2024. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 986692

**PORTARIA Nº 14724-** A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve homologar portaria de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de reabertura do processo 1488, cujos membros são Fábio Júnior Cazuni (Presidente), Fernando Luiz Cassini e Raquel Perottoni Schief (membros efetivos). A portaria terá início na data de sua publicação e terá vigência de 60 dias a partir da data de sua publicação no diário oficial. Processo Cidasc 1159/2022. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 986697

#### RESOLUÇÃO nº 03, de 17 de abril de 2024.

Dispõe sobre o período do vazio sanitário do maracujazeiro-azedo no ano de 2024.

A Diretoria da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - Cidasc, no uso das atribuições que lhe conferida pelo parágrafo único do art. 4º do Decreto Estadual nº 727, de 20 de julho de 2020; art. 3º da Portaria SAR nº 17, de 15 de março de 2022; art 80 da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019; e inciso III do artigo 58 de seu Estatuto Social;

Considerando que a maioria dos produtores de maracujá-azedo,

concentrados especialmente na região Sul do estado, cumpriu o vazio sanitário no mês de julho nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023; Considerando que as regiões de maior altitude ou com menor nível tecnológico os produtores de maracujá-azedo precisaram eliminar plantas ainda em produção para atendimento à legislação vigente, seja pelo ciclo da cultura ser diferenciado pela altitude local, seja pela não adoção das atuais recomendações técnicas para a cultura; Considerando as demandas recebidas pela Cidasc solicitando ajustes nos períodos de forma a melhor atender aos passifloricultores; Considerando a possibilidade de diferenciação entre períodos de vazio sanitário, previsto no parágrafo único, do artigo 3º da Portaria SAR nº 17, de 15 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Definir o período de início e término do vazio sanitário para os municípios do estado de Santa Catarina, conforme calendário: I - De 01 de julho a 30 de julho de 2024: Araquari, Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Gaivotas, Barra Velha, Corupá, Criciúma, Ermo, Forquilha, Garuva, Guaramirim, Içara, Itapoá, Jacinto Machado, Jaraguá do Sul, Joinville, Maracajá, Massaranduba, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São Francisco do Sul, São João do Itaperiú, São João do Sul, Schroeder, Sombrio, Timbó do Sul, Turvo; II - De 11 de julho a 09 de agosto de 2024: Ascurra, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bombinhas, Brusque, Camboriú, Campo Alegre, Canelinha, Capivari de Baixo, Cocal do Sul, Doutor Pedrinho, Florianópolis, Garopaba, Gaspar, Governador Celso Ramos, Guabiruba, Ilhota, Imaruá, Imbituba, Indaial, Itajaí, Itapema, Jaguaruna, Laguna, Luiz Alves, Morro da Fumaça, Navegantes, Nova Veneza, Palhoça, Paulo Lopes, Penha, Pomerode, Porto Belo, Rio dos Cedros, Rio Negrinho, Rodeio, Sangão, São Bento do Sul, São José, Siderópolis, Tijucas, Timbó;

III - De 21 de julho a 19 de agosto de 2024: Demais municípios do estado não listados nos incisos I e II.

**Art. 2º** Os efeitos desta resolução se aplicam a partir de 15 de abril de 2024. Florianópolis, 17 de abril de 2024. Celles Regina de Matos - Presidente; Diego Rodrigo Torres Severo Diretor de Defesa Agropecuária.

Cod. Mat.: 986699

## COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM LIQUIDAÇÃO

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-COHAB/SC (EM LIQUIDAÇÃO) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se de forma **semipresencial**, conforme **observações** abaixo, em 29 de abril de 2024, às 14:30 horas, na Rua Felipe Schmidt, 249, 9º andar, Centro Comercial Aderbal Ramos da Silva (ARS), Centro, na cidade de Florianópolis/SC, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

1. deliberar sobre as Contas do Exercício Social de 2023, representadas pelo Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, incluindo pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes;
2. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do Exercício e a distribuição de dividendos;
3. eleger/reconduzir e/ou substituir os membros do Conselho Fiscal e fixar a remuneração dos mesmos;
4. prestar contas dos atos e operações praticados pelo liquidante e apresentar relatório e balanço do estado da liquidação, nos termos do art. 213 da Lei federal 6.404/1976;
5. autorizar sobre a administração, por terceiros, e/ou a transferência ao Estado, de créditos decorrente da carteira de clientes da Companhia;
6. autorizar a regularização fundiária em imóveis de propriedade da Companhia, com ocupações consolidadas;
7. tratar de outros assuntos de interesse da Companhia.

Florianópolis, 15 de abril de 2024.

**ROSILENE ELLER**

Liquidante COHAB-SC

**Observações – Assembleia Geral Semipresencial**

a) Conforme disposições da Lei Federal 14030/2020, da Lei Federal 6404/1976, da Lei 10406/2002, da Lei 5764/1971 e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020, a Assembleia será realizada de forma semipresencial, podendo contar com a participação e

votação dos acionistas presencialmente na Sede da COHAB/SC ou à distância por meio eletrônico, modalidade na qual o acionista poderá participar e votar, cadastrando-se previamente até 30 (trinta) minutos antes do horário e data estipulados para a realização da AGO/AGE;

b) O cadastro prévio dos acionistas deverá ser requerido através de envio de requerimento/mensagem eletrônica ao endereço [gab@cohab.sc.gov.br](mailto:gab@cohab.sc.gov.br), com o título ACIONISTA\_ASSEMBLEIA GERAL 29 DE ABRIL DE 2024 e contendo cópia digitalizada e legível da Carteira de Identidade e CPF do acionista. Quando do cadastramento, o acionista receberá todas as instruções necessárias para participação e votação à distância;

c) Para participação e votação à distância por meio eletrônico, os acionistas deverão se utilizar de computador/notebook ou equipamento equivalente que possua câmera de vídeo e áudio, acesso à internet e ter instalado previamente o aplicativo gratuito de videoconferência GOOGLE MEET (download no endereço eletrônico <https://meet.google.com/>);

Os documentos e informações referentes aos assuntos da pauta da Assembleia AGO/AGE estão disponíveis sob a forma digital, podendo ser requisitados pelos acionistas interessados e cadastrados através de envio de mensagem eletrônica ao endereço [gab@cohab.sc.gov.br](mailto:gab@cohab.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 986175

## EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Assembleia Geral Ordinária**

Cumprindo determinações legais e estatutárias, nos termos dos artigos 123 da Lei 6.404/76 e 19, do Estatuto Social da Epagri, convidamos Vossa Senhoria, na qualidade de representante de acionista da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, a participar da **51ª Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **29/04/2024**, às 14h, transmitida por videoconferência, por intermédio do link: [meet.google.com/hfr-tcws-jct](https://meet.google.com/hfr-tcws-jct), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2023.

**Valdir Colatto**

Presidente da Assembleia Geral Epagri

Cod. Mat.: 986297

## SCPAR – SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 010/2024 de 16/04/2024A Diretoria Executiva da SC Parcerias S.A., no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto dos artigos 44, II, 45 e 47, II do Estatuto da companhia decide: NOMEAR a empregada em comissão AYLHANA FARIAS HAMAD BARCARO, registrada no CPF sob nº \*\*\*819.389\*\*\* para o cargo de Consultora II. Este ato entra em vigor em 18 de abril de 2024. Florianópolis, 16 de abril de 2024. RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA Diretor Presidente da SC Participações e Parcerias S.A.

Cod. Mat.: 986775

## SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

**PORTARIA Nº 0055/2024 de 16/04/2024**

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Nilton Cesar Alves Matias** - CPF: \*\*\*.047.024-\*\*, Subgerente de Infraestrutura, **Gestor** e os servidores **Almir Wagner**, CPF: \*\*\*.066.499-\*\*, Matrícula 3779246-01 e **Ori José Lorena de Freitas**, CPF: \*\*\*.781.179-\*\*, matrícula 37105302 (ambos cedidos da Secretaria de Estado da Infraestrutura), como **Fiscais do Contrato nº 0033/2024**, referente à Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção (preventiva, preditiva e corretiva), limpeza e conservação permanente dos equi-

pamentos e estruturas que compõem o sistema de movimentação de granel vegetal sólido e granel vegetal líquido da SCPAR Porto de São Francisco do Sul. São Francisco do Sul, 16 de abril 2024. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente e **Guilherme Custódio de Medeiros** - Diretor de Operações e Logística

Cod. Mat.: 986825

**SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.****PORTARIA Nº 0014/2024 de 15.02.2024**

O Diretor Presidente da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, no uso de suas atribuições de competência, delegada pelo Art. 45 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, resolve **DESIGNAR**, com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 17 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., **Jailson José Maciel** - Analista Técnico em gestão portuária - matrícula 30465912, **Antônio Laudemir dos Passos** - Operador Portuário II - matrícula 173.557-8-01, **Marino Breis Bragas** - Operador Portuário II - matrícula 304495502 - **Evelyn Ramos Robaina** - Operador Portuário II - matrícula 352.602-0-02, **Vera Lúcia da Silva Pereira** - Agente em Atividades Administrativas - matrícula 379.445-8-01, **Vanessa Costa de Freitas** - Agente em Atividades Administrativas - matrícula 379.785-6-01, **Jerson Vieira** - Auxiliar Administrativo - matrícula 405.00-0-01, **João Jaime Cidral Sobrinho** - Técnico em Atividades Administrativas - matrícula 173.585-3-01, **Cláudio Roberto da Rosa** - Operador Portuário II - matrícula 304645-1-02, **Nazira Maria Mattar Ferraz** - Advogada Autárquico - matrícula 246.037-8-01, **Yeves Edson da Silva Nazário** - Agente de Guarda Portuária - matrícula 995.968-8-01, **Maristela Regina Vieira** - Agente em Atividades Administrativas - matrícula 331.142-2-02, **Cleiton Ristow** - Agente de Guarda Portuária - matrícula 995.964-5-01, **José Raimundo dos Santos Neto** - Agente Serviços Gerais, matrícula 341.742-5-02, **Pedro Schmitt**, 383018-07-01, Agente de Serviços Gerais, lotados na SCPAR – Porto de São Francisco do Sul, para **sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos** para elaboração, implantação, atualização e aplicação da Tabela de Temporalidade, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., cessando os efeitos da Portaria nº 079/2017, de 29/06/2018. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Francisco do Sul, 15 de fevereiro de 2024. **Cleverton Elias Vieira** - Diretor Presidente, e **Lindomar de Souza Dutra** - Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 986682

**PORTARIA Nº 058/2024, de 16/04/2024**

O Diretor Presidente e o(a) Diretor(a) de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Oscar Schmidt Neto**, Gerente de Meio Ambiente e **Sheyla Lopes Rodrigues Soares**, Técnica em Atividades Administrativas cedida da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, , mat. 379.783-01, como, **respectivamente, gestor e fiscal do Contrato nº 0002/2022**, celebrado com a ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, nos autos do processo PSFS 4116/2021, cessando os efeitos de portarias anteriores. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente e **Guilherme Custódio de Medeiros** - Diretor de Operações e Logística

Cod. Mat.: 986934

## CONCURSOS

**PORTARIA nº 490 de 17/04/2024**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após análise dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2024/SES, nos cargos de Analista de Sistemas, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na região da Grande Florianópolis, publicado no link: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/informacoes-gerais-documentos/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2024/processo-seletivo-008-2024>

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**

Secretária da Saúde

Cod. Mat.: 986931

Para órgãos do governo do Estado:  
(48) 3665-6270 / 3665-6275 / 3665-6269  
[diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)

Para publicações diversas:  
(48) 3665-6277 / 3665-6269  
[comercial@sea.sc.gov.br](mailto:comercial@sea.sc.gov.br)

Para prefeituras:  
(48) 3665-6277 / 3665-6269  
[comercialprefeitura@sea.sc.gov.br](mailto:comercialprefeitura@sea.sc.gov.br)

Para cadastro DOE:  
(48) 3665-6267  
[cadastrodoe@sea.sc.gov.br](mailto:cadastrodoe@sea.sc.gov.br)